

PORTARIA Nº 167/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **46060/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** ao servidor **JARBAS CABELLINO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEMURB, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **10 de dezembro de 2024**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

